



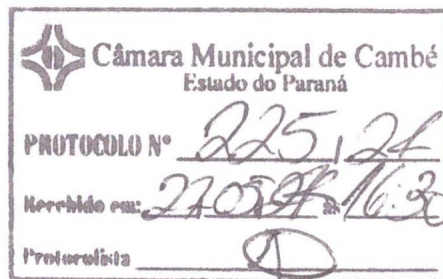
Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, 15 de maio de 2024

Ofício nº 450/2024 - GP

Exmo. Sr.
LEONILDO APARECIDO JULIÃO
Presidente
Câmara Municipal
Cambé



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao **Pedido de Informação número 04/2024** onde o Vereador Ademilson de Almeida questiona se há previsão de correção da nomenclatura dos auxiliares de enfermagem para técnicos em enfermagem.

Encaminha-se informações prestadas pelo **Departamento de Recursos Humanos** através da **Comunicação Interna 109/2024**.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Ângelo Scheller

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Administração

Cambé, 10 de maio de 2.024.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 109/2024-DRH

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Gabinete do Prefeito

Em atenção a Comunicação Interna nº 031/2024, referente ao Pedido de Informação nº 04/2024, da Câmara Municipal de Cambé, venho através da presente esclarecer que este Departamento de Recursos Humanos não tem informações acerca de possível alteração da nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem – PSF para Técnico de Enfermagem – PSF, cujo padrão de vencimentos foi modificado por meio Lei Municipal nº 3.187, de 21 de novembro de 2.023.

Atenciosamente,

Rodolfo Roncon Ferrarini

Diretor do Departamento de Recursos Humanos